

PORTARIA Nº 75 de 23 de março de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Marcílio Mariopa de Castro**, RG nº 4.720.637-5, Professor ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 01 de março de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de março de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de março de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete